

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF4312B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.12.001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.12.001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
QUE EXERCE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e de pessoal em razão da nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ANDERSON IAGO BARBOSA LIMA** do cargo de origem de **Diretor da Divisão de Cultura**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, aos 12 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:74779D2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.12.002, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.12.002, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
QUE EXERCE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e de pessoal em razão da nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ERISVAN RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de origem de **Diretor da Divisão de Esportes**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, aos 12 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:4E0404F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.12.003, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.12.003, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
QUE EXERCE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e de pessoal em razão da nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **EDUARDA PAULA BARBOSA BARROS** do cargo de origem de **Chefe da Seção de Projetos Culturais**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, aos 12 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:97896E24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.12.004, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.12.004, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
QUE EXERCE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e de pessoal em razão da nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **LUZENILTON GOMES DE DEUS** do cargo de origem de **CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, aos 12 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:326D8F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.13.001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.13.001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO, NA
FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: